



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 163, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a composição da Comissão para Elaboração de Proposta do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Elaboração de Proposta do Curso Pós-Graduação *Stricto Sensu* - Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional, vinculado ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

- I. Prof. Dr. José Weyne de Freitas Sousa;
- II. Prof. Dr. Antonio Roberto Xavier;
- III. Profa. Dra. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne;
- IV. Prof. Dr. Luís Miguel Dias Caetano;
- V. Prof. Dr. Carlos Mendes Tavares.

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria